



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, terça-feira, 20 de março de 2018 - Nº 051

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

CORPO DE BOMBEIROS TEM NOVO GRUPAMENTO EM SURUBIM



A nova unidade ampliará a área de atendimento da instituição, abrangendo um total de 19 novos municípios

Com o objetivo de melhorar cada vez mais a segurança e a qualidade de vida da população no Interior do Estado, o governador Paulo Câmara inaugurou, sexta-feira (16/03), o 8º Grupamento de Bombeiros Militar de Pernambuco (8º GBM), no município de Surubim, Agreste do Estado. A nova unidade ampliará a área de atendimento da instituição, abrangendo um total de 19 novos municípios.

“Essa nova unidade vai servir ao seu objetivo de salvar vidas. Com equipamentos novos e modernos que, com certeza, vão ajudar muito nessa missão”, afirmou o governador durante a cerimônia de inauguração.

O 8º GBM também atenderá os municípios de Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Limoeiro, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, Santa Cruz, Santa Maria do Cambucá, São Vicente Férrer, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertente do Lério, Vertentes e vai contar com um efetivo de 20 militares.

O secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, aproveitou a oportunidade para destacar a importância do Corpo de Bombeiros no Pacto Pela Vida. “Já salvou mais de 60 pessoas vítimas de crimes de tentativa de homicídio. Ele também faz segurança”, afirmou.

O comandante-geral do Corpo de Bombeiros de Pernambuco, coronel Manoel Cunha, salientou a relevância dessa entrega. “Essa unidade de Surubim é um exemplo típico de união do poder público, na qual Estado, prefeitura e sociedade se articulam em prol de um bem maior, que é entregar à população um bem de utilidade pública”, frisou.

Gestora do município, a prefeita Ana Célia realçou a sua satisfação ao receber o novo equipamento. “As respostas serão muito mais rápidas (com o 8º Grupamento), não só para os moradores de Surubim, mas para os da região.”



no Curso de Formação ainda este ano.

REFORÇO – O CBMPE deve receber, já neste primeiro semestre de 2018, o reforço de 300 novos profissionais aprovados em concurso. Todos já estão no Curso de Formação de Praças do CBMPE, que iniciou em novembro passado. Além disso, outros 300 profissionais, remanescentes dessa mesma seleção, deverão ingressar

Com informações da Secretaria de Imprensa

Matéria Publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 051 DE 20/03/2018

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 071/2017 e Despacho Complementar da Procuradoria Consultiva, **RESOLVE:**

Nº 42-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5677893-0/2016, publicada no Boletim Interno às fl.s.27, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **LUIZ FERREIRA DA SILVA**, 3º Sargento PM, matrícula nº 9014-0, ocorrida em 26 de abril de 2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, no montante de 1/3 (um terço) para cada dependente previdenciário habilitado do referido militar: **MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS FERREIRA**, viúva; **WALISON FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA**, fi lho; e, **DEIVID FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA**, fi lho.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como no Parecer PGE nº 0141/2018 da Procuradoria Consultiva, **RESOLVE:**

Nº 43-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 8819707-4/2016 (SAJ nº 2018.02.0880), às fl s.197, publicada no Boletim Interno de Serviço às fl s.199, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental** da ex-policia civil **TATIANA RIBEIRO DE MELO**, Agente de Polícia, matrícula nº 319.698-4, ocorrida em 29 de agosto de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização ao dependente previdenciário da referida policia: **LUIZ FILIPE RIBEIRO RÉGO**, fi lho.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO as solicitações contidas nos processos abaixo discriminados, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea “i”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea “d”, item 1.5, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6123, de 20 de julho de 1968.

SIGEPE Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0202337-8/2018	PATRICIA DE BRITO MENDONCA	120	27/07/2018	PCPE/SDS
0203217-6/2018	GENIVAL ANDRADE DE OLIVEIRA	120	27/07/2018	PCPE/SDS
0203303-2/2018	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	120	27/07/2018	PCPE/SDS
0203596-7/2018	SERGIO FIRMINO DA SILVA	120	27/07/2018	PCPE/SDS
0203644-1/2018	JOSE AUGUSTO DE MATOS ALMEIDA JUNIOR	120	27/07/2018	PCPE/SDS
0203206-4/2018	JOSE LEONARDO MANO PEREIRA	30	28/04/2018	PCPE/SDS
0203241-3/2018	GEORGE ALEXANDRE IRINEU SEGUNDO	90	27/06/2018	PCPE/SDS
8818012-1/2018	MARCO GHANDI DE ASSIS OLIVEIRA	120	27/06/2018	PCPE/SDS

CHRYSIANE KELLI DE ARAÚJO BARBOSA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1668, DE 19/03/2018 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPENº 7401358-1/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco.

Servidor: **IGOR ALLAN SOUZA DE ALBUQUERQUE**

Cargo Efetivo: AGENTE DE POLICIA

Matrícula: **296926-2**

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Contar os efeitos desta portaria a partir de 01/04/2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1669, DE 19/03/2018 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPENº 7401358-1/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco.

Servidor: **ANDERSON NUNES DE OLIVEIRA**

Cargo Efetivo: ESCRIVÃO DE POLICIA

Matrícula: **350996-6**

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Contar os efeitos desta portaria a partir de 01/04/2018.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1670, DE 19/03/2018 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **SIGEPENº 7401358-1/2018 (para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018)**, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição da servidora, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco.

Servidora: **LIANA MARIA DA FONSECA PARAIBA**

Cargo Efetivo: DELEGADA DE POLICIA

Matrícula: **213907-3**

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Cargo/Função:

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Contar os efeitos desta portaria a partir de 01/04/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1671, DE 19/03/2018 – Remover a Assistente em Gestão Pública **Josineide Gomes de Paiva**, matrícula nº 154299-0, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buril-IITB/GGPOC/SDS para a Superintendência Administrativa Financeira-SAF/SDS, a contar de 01/04/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1672, DE 19/03/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Eronides Alves Meneses Junior**, matrícula nº 272581-9, para exercer a 6ª Equipe da Central de Plantão da Capital, da DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, "... tendo em vista que a lotação do servidor é submetida à conveniência e à oportunidade da Administração Pública, assim, embora o mérito administrativo não possa ser questionado, a validade do ato pode ser, diante da inobservância dos princípios balizadores da Administração Pública...", ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI nº 052/2018, da DIM, (Sigepe nº 8824225-4/2018).

Nº 1673, DE 19/03/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Ricardo Cysneiros de Araujo Pessoa**, matrícula nº 191749-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 25ª Circunscrição – Peixinhos, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-3, "... em face da necessidade de desenvolver as atividades de Polícia Judiciária com maior eficiência, efetividade e eficácia e para melhor adequação de perfil profissional ao serviço desenvolvido pelo referido Delegado...", conforme CI nº 052/2018, da DIM, (Sigepe nº 8824225-4/2018).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1674, DE 19/03/2018 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **José Cláudio Coelho Nogueira**, matrícula nº 196674-0, Titular do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, daquele Departamento, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Paternidade de seu Titular, o Delegado de Polícia **Edmilson Batista Ferreira Júnior**, matrícula nº 296045-1, no período de 08 a 22.12.2017, conforme CI nº 262/2017, da DIRESP (Sigepe nº 8910717-6/2017).

Nº 1675, DE 19/03/2018 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **José Cláudio Coelho Nogueira**, matrícula nº 196674-0, Titular do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, daquele Departamento, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Edmilson Batista Ferreira Júnior**, matrícula nº 296045-1, no período de 26.12.2017 a 24.01.2018, conforme CI nº 262/2017, da DIRESP (Sigepe nº 8910717-6/2017).

Nº 1676, DE 19/03/2018 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Antônio Carlos Guerra Cavalcanti**, matrícula nº 213920-0, adjunto da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial, da GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente daquela Delegacia, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, durante as Férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva**, matrícula nº 213904-9, no período de 02 a 31.01.2018, conforme CI nº 201/2017, da DEPRIM (Sigepe nº 8910543-3/2017).

Nº 1677, DE 19/03/2018 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Antônio Carlos Guerra Cavalcanti**, matrícula nº 213920-0, adjunto da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial, da GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente daquela Delegacia, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, durante as Férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva**, matrícula nº 213904-9, no período de 01 a 10.02.2018, conforme CI nº 201/2017, da DEPRIM (Sigepe nº 8910543-3/2017).

Nº 1678, DE 19/03/2018 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Eduardo Henrique Aniceto Pereira**, matrícula nº 272460-0, adjunto da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente daquela Delegacia, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, durante a primeira parcela de Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Mauro Cabral Da Cunha Cavalcanti Filho**, matrícula nº 299164-0, no período de 02 a 19.01.2018, conforme CI nº 261/2017, da DIRESP (Sigepe nº 8910735-6/2017).

Nº 1679, DE 19/03/2018 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Vinicius Notari de Moraes**, matrícula nº 296077-0, adjunto da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente daquela Delegacia, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, durante a segunda parcela de férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **João Gustavo de Godoy Ferraz**, matrícula nº 196485-2, no período de 18.12.2017 a 11.01.2018, conforme CI nº 260/2017, da DIRESP (Sigepe nº 8910728-8/2017).

Nº 1680, DE 19/03/2018 – Considerar designada a Delegada de Polícia **Andreza Gregório Lima**, matrícula nº 272553-3, Titular da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Afogados da Ingazeira, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente da 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a segunda parcela de Férias do Delegado Especial de Polícia **Marlon Frota Viana**, matrícula nº 213911-1, no período de 02 a 16.01.2018, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 5909/2017, de 05.12.2017, pelo mesmo período, conforme CI nº 162/2017, da 20ª DESEC (Sigepe nº 8906193-1/2017).

Nº 1681, DE 19/03/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Emanuel Luciano Caldas de Sá**, matrícula nº 192474-5, Titular da Delegacia de Polícia da 210ª Circunscrição – Santa Maria da Boa Vista, da 25ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 25ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabrobó, da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Glaukus Alessandro Lopes Penna Menck**, matrícula nº 192476-1, no período de 15.02.2018 a 16.03.2018, conforme Requerimento (Sigepe nº 8908138-1/2017).

Nº 1682, DE 19/03/2018 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 958, de 08.02.2018, referente ao Delegado de Polícia **Rodolfo Lima Cartaxo**, matrícula nº 272564-9, em face da designação do Delegado **Marcos César Barbosa Maggi**, matrícula nº 386513-4, para Titularidade da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição – Timbaúba, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, pela Portaria GAB/SDS nº 759, de 05/02/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea c inciso I do artigo 13 do Decreto nº 45.278, de 13 de novembro de 2017, **resolve**:

Nº 1683, DE 19/03/2018 – I – Fixar em 300 os responsáveis por suprimento individual no âmbito da Polícia Civil de Pernambuco.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1684, DE 19/03/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança de Autoridade, o 3º Sargento RRPM **Antônio Donizete Milanês Campos**, matrícula nº 114.164-3/PS-06/GP; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 14 de março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 19/03/2018 **REQUERIMENTO DESPACHADO**

PROCESSO SIGEPE Nº 4004469-1/2018, OFICIO COLS Nº 181/2018 – Cabo PM ALBENIO JONATAS DA SILVA PEREIRA - matrícula nº 105825-8/OLS. **OBJETO:** Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF). **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL: CONCEDER, em prorrogação**, a contar de 03 de fevereiro de 2018, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), de acordo com o previsto na alínea "c", do parágrafo 1º, do artigo 64 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 19/03/2018
REQUERIMENTO DESPACHADO**

PROCESSO SIGEPE Nº 4012382-2/2018, OFICIO COLS Nº 389/2018 – Cabo PM **ALBÊNIO JONATAS DA SILVA PEREIRA** - matrícula nº 105825-8/OLS. **OBJETO:** Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF). **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL: CONCEDER, em prorrogação,** a contar de 04 de março de 2018, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), de acordo com o previsto na alínea "c", do parágrafo 1º, do artigo 64 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 19/03/2018

PROCESSO Nº 8892230-5/2017, 4032433-1/2016 – REQUERENTE: LUCIANA PINTO PESTANA – Médica Legista Mat. nº 209.566-1 – PADE nº 2016.14.5.002281-Cor. Ger. - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas no Encaminhamento nº 049/2018-GGAJ/SDS, datado de 13MAR18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito do **Requerimento Administrativo** formulado pela requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 19 de março de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7405607-2/2016, 9006874-7/2017 – REQUERENTE: CLÉCIO MARCELO BEZERRA DE LIMA – Sd BM Mat. nº 711.247-5 – SAD nº 2016.2.5.002998-Cor. Ger. - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 027/2018-GGAJ/SDS, datado de 15MAR18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de **Reconsideração de Ato** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 19 de março de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7401795-6/2017, 5668661-2/2017, 4009551-6/2018 – REQUERENTE: EDUARDO LEITE DA SILVA – Ex-PM Mat. nº 105.723-5 – CD SIGPAD nº 2017.12.5.001053-5ª CPDPM - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 025/2018-GGAJ/SDS, datado de 12MAR18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de **Reconsideração de Ato** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 12 de março de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7410191-5/2012, 4201776-0/2018 – REQUERENTE: ADJAIR PEREIRA DA COSTA – Ex-PM Mat. nº 24.748-0 – CD SIGPAD nº 2016.12.5.001724-1ª CPDPM - DECISÃO:

Conforme razões de decidir expostas no Parecer nº 0957/2017-Consultiva/PGE, datado de 26DEZ17, e no Encaminhamento nº 0350/2017-Consultiva/PGE, datado de 01NOV17, e no Encaminhamento nº 0388/2017-Consultiva/PGE, datado de 05DEZ17. **INADMITO O RECURSO DE REPRESENTAÇÃO** formulado pelo requerente, em razão do seu **não cabimento**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 09 de março de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7409089-1/2017, 4211823-3/2017 – REQUERENTE: JOSENALDO ALVES DE GODOI – Ex-PM Mat. nº 30.026-8 – CD nº 055/2008-1ª CPDPM - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 026/2018-GGAJ/SDS, datado de 09MAR18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de **Reabilitação** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 12 de março de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7400845-1/2017, 4047961-4/2017 – REQUERENTE: JOSÉ ANTÔNIO DE BRITO – Sd PM Mat. nº 26.863-6 – CD SIGPAD nº 2017.12.5.000166-6ª CPDPM - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 010/2018-GGAJ/SDS, datado de 08MAR18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **inadmito** o recurso de **Reconsideração de Ato** formulado pelo requerente, **por intempestividade**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 12 de março de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI.** Secretário de Defesa Social.

POCESSO Nº 7401107-2/2017, 4011707-2/2018 – REQUERENTE: JOSÉ FELIPE DA SILVA LIMA – Ex-PM Mat. nº 116.482-1 - PL SIGPAD nº 2017.5.5.000334-Cor. Ger. - DECISÃO:

Conforme razões de decidir expostas no Parecer nº 0957/2017-Consultiva/PGE, datado de 26DEZ17, e no Encaminhamento nº 0350/2017-Consultiva/PGE, datado de 01NOV17, e no Encaminhamento nº 0388/2017-Consultiva/PGE, datado de 05DEZ17. **INADMITO O RECURSO DE REPRESENTAÇÃO** formulado pelo requerente, em razão do seu **não cabimento**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13 de março de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7400715-6/2016, 5618612-2/2016, 4005158-5/2018 – REQUERENTE: CLÉCIO LUIZ DE ALMEIDA SILVA FILHO – Ex-PM Mat. nº 105.607-7 – CD nº 036/2016-8ª CPDPM - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 022/2018-GGAJ/SDS, datado de 05MAR18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de **Reconsideração de Ato** formulado pelo requerente, **por intempestividade**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 12 de março de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7405543-1/2014, 4009885-7/2018 – REQUERENTE: MÁRCIO DE SOUZA TANUS – Ex-PM Mat. nº 111.131-0 – PL nº 028/2014-Cor. Ger. - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 023/2018-GGAJ/SDS, datado de 07MAR18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro** o pleito de **Reconsideração de Ato** formulado pelo requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 09 de março de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

POCESSO Nº 7412219-8/2012, 4201218-0/2018 – REQUERENTE: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA – Ex-PM Mat. nº 27.266-3 – CD nº 015/2014-1ª CPDPM - DECISÃO:

Conforme razões de decidir expostas no Parecer nº 0536/2017-Consultiva/PGE, datado de 03AGO17, e na Nota Técnica nº 024/2018-GGAJ/SDS, datada de 07MAR18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **INADMITO O RECURSO DE REVISÃO DISCIPLINAR** formulado pelo requerente, em razão do seu **não cabimento**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 12 de março de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

POCESSO Nº 7407429-6/2016, 7403529-3/2017, 4201860-3/2018 – REQUERENTE: NADELSON LEITE COSTA – Ex-PM Mat. nº 910.724-0 – CD nº 2717/2016-8ª CPDPM - DECISÃO:

Conforme razões de decidir expostas no Parecer nº 0957/2017-Consultiva/PGE, datado de 26DEZ17, e no Encaminhamento nº 0350/2017-Consultiva/PGE, datado de 01NOV17, e no Encaminhamento nº 0388/2017-Consultiva/PGE, datado de 05DEZ17. **INADMITO O RECURSO DE REPRESENTAÇÃO** formulado pelo requerente, em razão do seu **não cabimento**. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral/SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 13 de março de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**. Secretário de Defesa Social.

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 205, de 16/03/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 01 de março de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de

Pernambuco, o **CB PM Mat 931029-0/20º BPM – VALMIR DINIZ NUNES**, filho de José Diniz Nunes e de Maria das Dores Nunes, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante do 20º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 051, de 20/03/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a portaria de nº 1348 de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, de MARÇO de 2018, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 1488 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

TATIANA DE LIMA NÓBREGA - Diretora-Presidente
(F)

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FUNAPE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE PUBLICAR AS **RESOLUÇÕES Nº 052 e 053/2018**, referentes às **PRESTAÇÕES DE CONTAS DA FUNAPE e do FUNAFIN-2017**, respectivamente, que se encontram disponíveis na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

Marília Raquel Simões Lins - Presidente

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO **DASIS-EXTRATO DE ATAS Nº 007/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 032/18 – Proc. nº 069/17 P.E nº 024/17 – Celebrado entre a DASIS e a Empresa **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº **01.513.946/0001-14**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de **Material de Cirurgia Urológica**, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE – Livre Concorrência, por um período de 12(doze) meses. Recife, 19/03/2018. **ROBSON INÁCIO VIEIRA**-Cel PM–Diretor da DASIS. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **SECRETARIA EXECUTIVA DE** **COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO** **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **ARP Nº 007.2018.SAD – 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 244.2017.II.PE.167.SAD e Pregão Eletrônico nº 167.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para aquisição de material de expediente para o Expresso Cidadão de Garanhuns-PE, com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **MACHADO ARMARINHOS LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº **24.174.062/0001-88**; LOTES: **02, 03 e 04**;

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 10.001,72 (dez mil um real e setenta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 16 de março de 2018 a 15 de março de 2019.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 029.2017.SAD – 2ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 100.2017.IV.PE.067.SAD e Pregão Eletrônico nº 067.2017. SAD resolve publicar os preços registrados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, operação e fi scalização de portaria, visando atendimento das necessidades específicas de cada órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: EMPRESAS: **RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº **05.465.222/0001-01**, LOTE: **01**; **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ/MF nº **09.445.502/0001-09**, LOTE: **02**; **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº **05.678.722/0001-13**, LOTE: **03**; **DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL**, CNPJ/MF nº **04.803.820/0001-72**, LOTE: **04**; **ALVES CORREIA SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº **13.497.113/0001-96**, LOTE: **05**; **NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA**, CNPJ/MF nº **12.414.820/0001-09**, LOTE: **06**; **TRATTO SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ/ MF nº **13.493.557/0001-53**, LOTES: **07** e **08**; **MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/ MF nº **03.325.436/0001-49**, LOTE: **09**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 49.031.708,52 (quarenta e nove milhões trinta e um mil setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 14 de dezembro de 2017 a 13 de dezembro de 2018.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 009.2017.ATI – 4ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 424.2016.VII.PE.315.ATI e Pregão Eletrônico nº 315.2016. ATI resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Elicitação, Documentação, Desenvolvimento, Manutenção em sistemas de informação já existentes, treinamento, repasse tecnológico e operação assistida, nas plataformas JAVA, NET, MAKERALL, PHP e SCRIPTCASE, utilizando a técnica de Análise de Pontos de Função em regime de fábrica de software, e contratação de empresa para prestação de serviços de contagem de pontos de função em sistemas e aplicativos, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **BANKSYSTEM TECNOLOGIAS LTDA**; CNPJ/ MF nº **07.272.170/0001-74**; LOTE: **01**; EMPRESA: **M2S SOFTWARE LTDA**; CNPJ/MF nº **08.714.497/0001-11**; LOTE: **02**; EMPRESA: **INTERAGI TECNOLOGIA LTDA**; CNPJ/MF nº **05.045.317/0001-68**; LOTE: **04**; EMPRESA: **INHALT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**; CNPJ/MF nº **07.675.055/0001-40**; LOTE: **05**; EMPRESA: **FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA**; CNPJ/MF nº **02.434.797/0001-60**; LOTE: **06**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$13.773.119,90 (treze milhões setecentos e setenta e três mil cento e dezenove reais e noventa centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 20 de junho de 2017 a 19 de junho de 2018.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Empresa: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.615.369/0001-25 **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) ano cumulado com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 069/2016 - CPAAP, referente aoprocesso licitatório nº 154.2016.II.PE.110.SDS. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados daintimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 14 de março de 2018.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

(F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 088/2017-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de viaturas, do tipo motocicleta (VS-2), para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual. “**Valor Total R\$ 6.486.000,00**”. **CONTRATADA:** BMW DO BRASIL LTDA; **EMPENHO:** 2017NE001205, no valor de R\$ 6.486.000,00, datada de 10NOV2017. **ORIGEM:** Adesão a ARP nº 040/2017-GAB/SDS, PL nº 114.2017.IX.PE.075.SDS, PE nº 075/2017-CCPLE IX/SAD. Recife-PE, 19MAR2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONV. DE COOP. TÉCN. E ADM. Celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da SDS/IITB e a Prefeitura de Solidão/PE; Conv. nº 82/2017. **OBJETO:** Instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no Município. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. Recife-PE, 13MAR2018. **José Cavalcanti Carlos Júnior** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração